



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Moção Nº 39/2026

EMENTA: MOÇÃO DE PESAR COM MINUTO DE SILÊNCIO PELO FALECIMENTO DO FALECIMENTO DO REVERENDÍSSIMO PADRE CARLOS AUGUSTO SEMENSIM OCORRIDO NO DIA 09 DE FEVEREIRO DE 2026.

**Senhor Presidente
Senhoras e Senhores Vereadores.**

Requeiro à Mesa, na forma regimental de estilo depois de ouvido o Douto Plenário, e de acordo com o Art. 162, combinado com Art. 152 § 2º do Regimento Interno Vigente, seja registrado em ata de nossos trabalhos **VOTOS DE PESAR COM MINUTO DE SILÊNCIO PELO FALECIMENTO DO REVERENDÍSSIMO PADRE CARLOS AUGUSTO SEMENSIM OCORRIDO NO DIA 09 DE FEVEREIRO DE 2026.**

Proponho ainda que no final dos trabalhos da presente sessão seja guardado um respeitoso minuto de silêncio em sua homenagem.

Requeiro também que sejam oficiados a Paróquia São Judas Tadeu em Itapira, a Cúria Diocesana de Amparo e os familiares do **REVERENDÍSSIMO PADRE CARLOS AUGUSTO SEMENSIM** no endereço da Cúria Diocesana localizada na Rua Barão de Campinas, nº 307 - Centro, Amparo - SP, 13900-110.

JUSTIFICATIVA

É com profundo pesar e reverência que esta Casa Legislativa apresenta a presente a Moção de Pesar pelo falecimento do **PADRE CARLOS AUGUSTO SEMENSIM**, ocorrido no dia 09 de fevereiro de 2026. Sacerdote dedicado e zeloso da Diocese de Amparo, sua partida precoce, aos 31 anos, deixa uma lacuna imensurável não apenas na cidade de Itapira, onde exercia seu ministério como Pároco da Paróquia São Judas Tadeu, mas em toda a nossa região, incluindo este município.

Nascido em 17 de agosto de 1994, o Padre Carlos trilhou uma caminhada de fé exemplar. Iniciou seus estudos no Seminário São José em 2014, sendo ordenado presbítero em 27 de agosto de 2021. Recentemente, em reconhecimento à sua competência e espírito de serviço, havia sido nomeado Chanceler da Cúria Diocesana pelo Bispo Dom Luiz Gonzaga Fechio, cargo que exercia com a mesma dedicação com que pastoreava suas ovelhas.

O impacto de sua atuação transcendeu as fronteiras geográficas de Itapira. Sua influência em nosso município foi marcante e vivenciada através de seu carisma e liderança espiritual, especialmente no âmbito das pastorais e do TLC (Treinamento de Liderança Cristã). O Padre Carlos era uma figura central e inspiradora



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



no Retiro do TLC que acontece anualmente em Itapira, evento que conta com a participação ativa e o trabalho dedicado de inúmeros mogimirianos.

Para os jovens e adultos de nossa cidade que serviam ou participavam desses retiros, o Padre Carlos não era apenas um sacerdote de uma cidade vizinha, mas um guia espiritual próximo, cujo exemplo de fé e alegria no serviço ao Evangelho motivava a todos. Sua capacidade de acolhimento e sua palavra sempre oportuna fortaleceram os laços de fraternidade entre as comunidades católicas de Mogi Mirim e Itapira.

A morte do Padre Carlos Augusto Semensim representa a perda de um jovem e brilhante operário da messe do Senhor, que em pouco tempo de sacerdócio soube plantar sementes de esperança e caridade. Seu legado de dedicação às causas do Reino de Deus e seu carinho para com o próximo permanecerão vivos na memória de todos que tiveram o privilégio de conhecê-lo e com ele trabalhar.

Diante do exposto, esta Casa se solidariza com a Diocese de Amparo, com a Paróquia São Judas Tadeu, com seus familiares e com todos os fiéis que hoje choram sua partida, reafirmando nossa gratidão pelo seu testemunho de vida e ministério.

Que sua alma descanse em paz na glória do Pai.

Sala das Sessões “Vereador Santo Rótoli”, 10 de fevereiro de 2026.

Assinado Digitalmente

VEREADOR LUIS ROBERTO TAVARES

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:335/2026 - 10/02/2026 - 16:13 - 0531-DUXC-013A-RJ0D



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=053JDUXC013ARJ0D>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 053J-DUXC-013A-RJ0D

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:335/2026 - 10/02/2026 - 16:13 - 053J-DUXC-013A-RJ0D